



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Quarta-feira, 05 de abril de 2023.

Edição nº 365

Página 1 de 3

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

#### VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

#### 1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

#### 2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

\*\*\*

### PORTARIA Nº. 10/2023

PORTARIA Nº10/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos fiscais e gestores de contrato administrativos”.

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 7º E 8º DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 114.133/21, de 01/04/21, e a edição da Resolução nº 04/2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções de Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação;

RESOLVE:

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Resolução nº 04/2023.

#### DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DO GESTOR DE CONTRATO

Art.2º - Ficam nomeada para atuar como Gestor de Contrato nos termos da Lei 14.133/2021:

a) Flávia Aparecida Ferronato



**DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DOS FISCAIS DE CONTRATO**

**Art.3º** - Ficam nomeados para atuarem como Fiscais de Contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021, a serem designados conforme as especificidades de cada contrato, bem como de critérios de conveniência e oportunidade da Autoridade competente, os seguintes servidores:

- a) José Gomes da Silva Filho;
- b) Luís Ricardo Marques;
- c) Gabriela Arnoni Elizeu;
- d) Daniela Brisola Oliveira;
- e) Suélen Milena Gufinet; e
- f) Tiago Borelli Vannucci

**Art. 4º** - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes a função, são as estabelecidas na Resolução 04/2023.

**Art. 5º.** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2023.

**SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

**FLAVIA APARECIDA FERRONATO  
DIRETORA GERAL**

**PORTARIA Nº. 11/2023**

**Portaria Nº 11, DE 03 ABRIL DE 2023.**

**“Dispõe sobre a nomeação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação.”**

**SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM**

**O ARTIGO 7ºE 8º DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 114.133/21, de 01/04/21, e a edição da Resolução nº 04/2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções de Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação;

**RESOLVE:**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Resolução nº 04/2023.

**DA NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO**

**Art.2º** - Fica nomeada a servidora para atuar, como Pregoeira, abaixo especificada, nos termos da Lei 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Suélen Milena Gufinet

**DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

**Art.3º** - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) José Gomes da Silva Filho;
- b) Gabriela Arnoni Elizeu; e
- c) Paulo Ricardo Mutinelli.

**DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Art.4º** - Ficam nomeados comporem a Comissão de Contratação, nos termos da Lei 14.133/21 os seguintes servidores:

a) Gabriela Arnoni Elizeu, a qual fica designada, neste ato, como Presidente da referida comissão, nos termos da Lei 257/2021.

- b)1º (primeiro) membro: Daniela Brisola Oliveira;
- c) 2º (segundo) membro: Tiago Vannucci Borelli;

e

- d) 2º (segundo) membro: Daniel Momesso.

**Art. 5º** - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes a função, são as estabelecidas na Resolução nº 04/2023.

**Art. 6º.** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2023.

**SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

**FLAVIA APARECIDA FERRONATO**  
**DIRETORA GERAL**

## ERRATA

### PORTARIA Nº. 12/2023

*A Portaria nº. 12/2023 publicada no dia 04 de abril de 2023, edição nº 364, do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, tem retificação desta para inclusão de data da publicação “.*

**SERGIO RODRIGO OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

**ESTABELECE** ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Porto Ferreira na forma em seguida indicada:

**CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da demanda administrativa** e que no dia 07 de abril de 2023 (sexta feira) é feriado nacional “PAIXÃO DE CRISTO”.

**Art. 1º** – Estabelece Ponto Facultativo no dia 06 de abril de 2023, Quinta-Feira Santa, no âmbito da Câmara Legislativa do Município de Porto Ferreira, São Paulo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2023.**

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

**FLAVIA APARECIDA FERRONATO**  
**DIRETORIA GERAL**